



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
PRÉFEITURA MUNICIPAL DE UNA

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

000001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000025/2024

O MUNICÍPIO DE UNA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.672.605/0001-70, com sede no Centro Administrativo Municipal, localizado na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade de Una, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Prefeito Sr. ROGÉRIO MARTINS BORGES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 0479726701 SSP/BA e CPF nº 624.285.005-20, residente e domiciliado neste Município, na Rua Joana Angélica, nº 27, Centro nesta cidade de Una, Estado da Bahia, CEP 45.690-000, portador da cédula de identidade nº 09711624 68, SSP/BA, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.834.565-44, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e o profissional **L.C. COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP**, com endereço na Rua AV. AVENIDA TANCREDO NEVES, 242 - Centro - CAPIM GROSSO - BA - CEP: 44695000, 10.158.983/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade do serviço de notório interesse público que não pode ter solução de continuidade, alteram a vigência do contrato de 000001/2024 que passará a vigor até a data de **01 de janeiro de 2027**, conforme art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo foi celebrado em razão da ininterruptão na prestação dos serviços ora contratados, agregando a isso a qualidade do serviço prestado e desenvolvido no Município, destacando a adequação ao parâmetro de mercado do valor, proporcionando, pela propriedade do serviço, vantagem na prorrogação, em atendimento ao interesse público, e sem atualização do valor e outros acréscimos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

UNA, 02 de janeiro de 2026.


ROGÉRIO MARTINS BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


L.C. COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:		CPF/RG:	
---------	--	---------	--

